

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/06/2024

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Antonia Pereira da Silva Sousa, Maria de Jesus Oliveira, José Anderson de Sousa Alencar, Francisco Assunção de Jesus Júnior, Sônia Gonçalves de Sousa e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às dezenove horas e dezesseis minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, que foram votadas e aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu que a Secretaria da Mesa fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O Projeto de Lei foi lido, colocado em discussão seguida de votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada no Grande Expediente e Ordem do Dia, o Senhor Presidente iniciou as Considerações Finais. Momento em que os vereadores fizeram uso da Tribuna, onde durante a fala da Vereadora Sônia Gonçalves de Sousa o Vereador José Anderson de Sousa Alencar pediu um aparte para que registrasse em Ata a seguinte fala: "A qualquer momento algum dos carros que fazem o transporte escolar pode dar algum problema causando transtorno à população que faz uso desses serviços, que fique avisado". Assim, após os Vereadores relatarem os seus anseios como legisladores e representantes do povo angicalense, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Genilson Gomes de Sousa
2. Leidiana Pereira Ribeiro